



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO **EXERCÍCIO 2024 - 2º SEMESTRE**

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO	4
2.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão de Aposentadoria.....	4
2.1.1 Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.....	5
2.1.2 Processo de Aposentadoria por Idade.	9
2.1.3 Processo de Aposentadoria Especial	11
2.2 Apuração Geral do Procedimento de Pensão por morte	15
2.3 Apuração Geral do Procedimento de Revisão de Aposentadoria ou Pensão.....	17
3. GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	19
3.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Gestão da Folha de Pagamento.	19
3.1.1 Processo de Análise e Verificação	20
4. INVESTIMENTOS	20
4.1 Apuração Geral do Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos.....	20
4.2 Apuração Geral do Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras.....	21
4.3 Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate.	22
4.3.1 Autorização de Resgates	22
4.3.2 Autorização de Aplicação	27
5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	31



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

5.1	Apuração Geral dos Procedimentos de contingência e backup dos Sistemas	31
6.	ARRECADAÇÃO	33
6.1	Apuração Geral do Processo Cobrança de Débitos de Contribuições em atraso do Ente Federativo e dos Servidores Licenciados e Cedidos:.....	33
7.	CONCLUSÃO GERAL	35



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Controle Interno nos termos previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar Municipal nº 1.087 de 26 de dezembro de 2023, apresenta o Relatório de Controle Interno do IPMC – Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, referente ao 2º Semestre de 2024, através do trabalho de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação.

Este relatório objetiva o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.5.

O trabalho de acompanhamento e auditoria ocorrerá nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem Benefícios, Arrecadação, Investimentos e Tecnologia da Informação que abrange os processos exigidos para o Nível II de aderência.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO

Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos por amostragem:

- Análise documental, por amostragem, dos processos de Concessão dos Benefícios;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de Concessão dos Benefícios;
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo IPMC.

2.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão de Aposentadoria.

Foram identificados para o 2º semestre de 2024 o encaminhamento de 32 (trinta e dois) processos, sendo:

- 19(dezenove) processos de aposentadorias por tempo de contribuição (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05);
- 04(quatro) processos de aposentadoria por Idade (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03);
- 09(nove) processos de aposentadoria Especial (Art. 40, § 5º da Constituição Federal / Art. 57 c/c Art. 46 da lei 8213/91);

Por amostragem, foram selecionados **05(cinco) processos**, de aposentadorias:

- 02 (dois) processos de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 01 (um) processo de aposentadoria por Idade;
- 02 (dois) processos de aposentadoria Especial e;



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

2.1.1 Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria por tempo de contribuição corresponde a:

QNT	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO APOS.
01	CELIA MARINA RIVA DO NASCIMENTO	02/12/2024	159.349.708-36	TEMPO
02	CRISTIANI DE CASSIA MAURI	05/07/2024	165.039.788-71	TEMPO
03	DANIELA CRISTINA MARCON	01/10/2024	250.202.468-40	TEMPO
04	DEBORA CRISTINA MELOTTO PERES	03/07/2024	109.437.588-82	TEMPO
05	ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO MARCAL	02/09/2024	070.439.638-69	TEMPO
06	FABIANA ANTONIA DE OLIVEIRA TASSI	23/12/2024	181.554.408-26	TEMPO
07	GIANE DE CASSIA SANCHES	16/07/2024	181.392.618-23	TEMPO
08	ISAQUE PEREIRA DA SILVA	02/12/2024	082.924.438-78	TEMPO
09	JULIO CESAR TREVISAN	16/08/2024	098.315.528-30	TEMPO
10	MARCIA APARECIDA CHAVES	05/08/2024	127.024.838-36	TEMPO
11	NANCI APARECIDA LEITE SOARES	02/10/2024	089.385.108-67	TEMPO
12	PAULA FERNANDA STUCHI	02/09/2024	181.551.888-09	TEMPO
13	PAULO ROGERIO CARLOS	01/10/2024	060.490.828-80	TEMPO
14	ROMIR ALVES LEAL	16/12/2024	293.978.201-68	TEMPO
15	ROSANA STUCHI MARCOS	06/09/2024	056.445.658-66	TEMPO
16	SERGIO LUIS BENITES MENEZES	01/11/2024	075.093.068-33	TEMPO
17	VANDERLEIA APARECIDA PASTRE BERNI	18/09/2024	291.224.928-79	TEMPO
18	VERA LUCIA DE SOUZA	05/08/2024	159.349.608-73	TEMPO
19	VERA LUCIA GRANJEIRO GONCALVES	25/10/2024	078.647.708-35	TEMPO

Amostra 01 selecionada:

DEBORA CRISTINA MELOTTO PERES (CPF Nº 109.437.588-82)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos do processo de concessão:

- ☒ Requisição Emitida pelo Ente Federativo;
- ☒ Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- ☒ Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- ☒ Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- ☒ Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

- ☒ Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- ☒ Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- ☒ Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- ☒ Último holerite;
- ☒ Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- ☐ Média das horas extras, se houver;
- ☐ Média da produtividade, se houver;
- ☐ Média da carga horária se professor;
- ☒ Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade.
- ☒ Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- ☒ Parecer Jurídico do IPMC;
- ☒ Deferimento do Prefeito;
- ☒ Termo de Ciência do Beneficiário;
- ☒ Portaria de Aposentadoria;
- ☒ Publicidade da portaria;
- ☒ Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- ☐ Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Fica pendente a apresentação do documento: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendência documental: Homologação do TCE-SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

- Amostra 02 selecionada:

- ROMIR ALVES LEAL (CPF Nº 293.978.201-68)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos do processo de concessão:

- ☒ Requerimento de aposentadoria;
- ☒ Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- ☐ Cópia do cartão do PIS/PASEP;
- ☒ Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- ☒ Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- ☒ Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- ☒ Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- ☒ Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- ☒ Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- ☒ Último holerite;
- ☐ Média das horas extras, se houver;
- ☐ Média da produtividade, se houver;
- ☐ Média da carga horária se professor;
- ☒ Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade.
- ☒ Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- ☒ Parecer Jurídico do IPMC;
- ☒ Deferimento do Prefeito;
- ☒ Termo de Ciência do Beneficiário;
- ☒ Portaria de Aposentadoria;



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

- ☒ Publicidade da portaria;
- ☒ Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- ☐ Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Fica o responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados, com exceção da cópia do cartão PIS/PASEP. A Direção do IMES foi notificada para regularizar a situação, a qual deverá ser observada na próxima auditoria.

Fica pendente a apresentação do documento: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendência documental: Homologação do TCE-SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

2.1.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Porém, salientamos que ao longo do semestre observou-se que os processos de aposentadoria advindos do IMES/Fafica, em sua maioria, vêm faltando cópia do cartão PIS/PASEP,. A falta destes acarreta na devolução do processo ao órgão para as devidas correções, causando atraso no trâmite. Recomendamos ao Departamento de Benefícios à notificação do responsável daquele órgão a fim corrigir as referidas pendências.

2.1.2 Processo de Aposentadoria por Idade.

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria por Idade:

QNT	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO APOS.
01	ANGELA AMELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	04/10/2024	044.798.798-46	IDADE
02	ANGELA MARIA DIAS FATORELLI	17/12/2024	060.059.668-04	IDADE
03	CLAUDINEIA APARECIDA SISCAR LUCARINI	02/09/2024	080.706.198-05	IDADE
04	SILMARA SILVESTRE LOURENÇO	21/08/2024	085.857.698-82	IDADE

Amostra selecionada:

ANGELA MARIA DIAS FATORELLI (CPF Nº 060.059.668-04)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- ☒ Requisição Emitida pelo Ente Federativo;
- ☒ Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- ☒ Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- ☒ Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- ☐ Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- ☒ Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- ☒ Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- ☒ Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- ☒ Último holerite;
- ☒ Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- ☐ Média das horas extras, se houver;
- ☐ Média da produtividade, se houver;
- ☐ Média da carga horária se professor;
- ☒ Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- ☒ Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- ☒ Parecer Jurídico do IPMC;
- ☒ Deferimento do Diretor da Autarquia;
- ☒ Deferimento do Prefeito;
- ☒ Termo de Ciência do Beneficiário;
- ☒ Portaria de Aposentadoria;
- ☒ Publicidade da portaria;
- ☒ Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- ☐ Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

2.1.2.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.1.3 Processo de Aposentadoria Especial

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria Especial:

QNT	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO APOS.
01	ANA CRISTINA JORGE	01/07/2024	044.414.558-36	Especial
02	ANA MARIA DE SOUZA RUIZ	01/07/2024	070.440.428-13	Especial
03	CLAUDENICE ANTONIA ORELIO DA SILVA	01/07/2024	070.578.728-10	Especial
04	FABIOLA CORREIA DE MELLO	03/07/2024	181.574.388-37	Especial
05	CASSIA APARECIA SISCAR ZANELATO	04/07/2024	080.706.188-33	Especial
06	ALINE CRISTIANE FUENTES BOLINELLI	23/08/2024	205.436.838-50	Especial
07	ROSELI APARECIDA FURLAN RIGOLDI	18/09/2024	048.378.458-35	Especial
08	SINVAL JOSE CHAIM MELHADO	23/10/2024	098.306.288-92	Especial
09	ROSELI FERREGUTTI	04/11/2024	153.413.078-01	Especial

Amostra 01 selecionada:

ANA MARIA DE SOUZA RUIZ (CPF Nº 070.440.428-13)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- ☒ Requisição Emitida pelo Ente Federativo;
- ☒ Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- ☒ Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- ☒ Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- ☐ Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- ☒ Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- ☒ Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- ☒ Último holerite;
- ☒ Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- ☒ Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- ☒ Despacho de solicitação à Secretaria de Educação com informações de carga horária mensal;
- ☒ Declaração do período de atuação como docente;
- ☒ Relatório de Pagamento Hora/Aula;
- ☐ Média das horas extras, se houver;
- ☐ Média da produtividade, se houver;
- ☒ Média da carga horária se professor;
- ☒ Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- ☒ Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- ☒ Parecer Jurídico do IPMC;
- ☒ Deferimento do Prefeito;
- ☒ Termo de Ciência do Beneficiário;
- ☒ Portaria de Aposentadoria;
- ☒ Publicidade da portaria;
- ☒ Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- ☐ Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

Amostra 02 selecionada:

ROSELI FERREGUTTI (CPF Nº 153.413.078-01)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- ☒ Requisição Emitida pelo Ente Federativo;
- ☒ Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- ☒ Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- ☒ Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- ☒ Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- ☒ Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

- ☒ Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- ☒ Último holerite;
- ☒ Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- ☒ Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- ☒ Despacho de solicitação à Secretaria de Educação com informações de carga horária mensal;
- ☒ Declaração do período de atuação como docente;
- ☒ Relatório de Pagamento Hora/Aula;
- ☐ Média das horas extras, se houver;
- ☐ Média da produtividade, se houver;
- ☒ Média da carga horária se professor;
- ☒ Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- ☒ Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- ☒ Parecer Jurídico do IPMC;
- ☒ Deferimento do Prefeito;
- ☒ Termo de Ciência do Beneficiário;
- ☒ Portaria de Aposentadoria;
- ☒ Publicidade da portaria;
- ☒ Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- ☐ Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

- **TCE-SP**
PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**
O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

2.1.3.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.2 Apuração Geral do Procedimento de Pensão por morte

Foram identificados no 2º semestre de 2024 o encaminhamento de 11(once) processos de concessões de pensões por morte.

Por amostragem, foram selecionados 01(um) processo de pensão por morte.

Relação dos processos concedidos quanto concessão de pensão:

QTD	PENSIONISTA	NOME DO FALECIDO	DATA DO INÍCIO	CPF DO PENSIONISTA	TIPO DE PENSÃO
1	EDINA FATIMA DE MATTOS RIZZO	ODAIR RIZZO	08/12/2024	133.483.878-09	MORTE APOSENTADO POR TEMPO
2	JACQUELINE PEIXOTO SEOLATI MAZETTI	MARILSON DE JESUS MAZETTI	02/08/2024	070.579.178-56	MORTE APOSENTADOR POR INVALIDEZ
3	JADER ANTONIO SPINA	EUNICE CORNIANI FERNANDES SPINA	05/09/2024	141.659.458-20	MORTE APOSENTADO POR INVALIDEZ
4	JURACY DE CARVALHO PEDROZO	JOÃO PEDROZO	03/07/2024	159.574.538-56	MORTE APOSENTADO POR IDADE



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

5	LUIZA PAIVA SILVA DE MORAES	JOSE ANTONIO PROENÇA VIEIRA DE MORAES	18/11/2024	158.417.208-80	MORTE APOSENTADOR POR IDADE
6	MARIA CROCHARE CROCCIARI	NATAL CROCCIARI	09/09/2024	231.569.068-40	MORTE APOSENTADO POR TEMPO
7	MARIA JOSÉ PEREIRA GOMES	MILTON SILVA GOMES	24/08/2024	005.260.158-70	MORTE DE SERVIDOR ATIVO
8	SUELI FERREIRA DA SILVA INOUE E TIAGO TOMIO INOUE	ROBERTO TOMIO INOUE	12/09/2024	080.772.278-21	MORTE APOSENTADO POR INVALIDEZ
9	SUMIE OBA	JORGE LUIS STEFFEN	04/07/2024	169.713.438-00	MORTE APOSENTADOR POR TEMPO
10	VERA KENY SAN'TANA DE CASTRO KOTAKA	GUIOMAR BELARMINO	03/08/2024	133.355.798-10	MORTE APOSENTADO POR TEMPO
11	VILMA APARECIDA GACON VIEIRA	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA	26/09/2024	002.555.418-21	MORTE APOSENTADO POR TEMPO

Amostra selecionada (Pensionista):

- MARIA CROCHARE CROCCIARI (CPF Nº 231.569.068-40)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

Documentos:

Foram analisados os documentos de cada processo:

- ☒ Requerimento de Pensão;
- ☒ Certidão de óbito;
- ☒ Certidão de Casamento ou equivalente;
- ☒ Cópia da Cédula de identidade e CPF do requerente;
- ☐ Despacho de solicitação de documentos do falecido ao RH do Ente; se ativo;
- ☒ Último holerite;
- ☒ Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- ☒ Parecer Jurídico do IPMC;
- ☒ Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- ☒ Portaria de Pensão;
- ☒ Publicidade da portaria;
- ☒ Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- ☐ Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos parcialmente pelo Ente Federativo (morte de servidor em atividade), não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

2.2.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados aos processos de concessões, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.3 Apuração Geral do Procedimento de Revisão de Aposentadoria ou Pensão

Conforme informação e registro da Analista Previdenciária, houve 04(quatro) procedimentos de revisão de aposentadoria e nenhum de pensão no 2º semestre de 2024.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Requerentes:

- 01) – ALVARO ALVES DE CAMPOS JUNIOR
- 02) – ALFEU CORNÉLIO ACCORSI NETO
- 03) – SERGIO LUIS TAGLIARI
- 04) – WAGNER MARCOS PINCHINI

2.3.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Caso 01:

Foi concedida a aposentadoria especial ao Alvaro Alves de Campos Junior. Ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais. Posteriormente através de decisão judicial que tramitou no processo nº 1001726-81.2023.8.26.0132, foi concedida aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados sobre o Nível VI. Grau J, 25% de adicional por tempo de serviço, R\$ 1.122,45 referente a incorporação do art. 108 da LOM e sexta parte, de acordo com a Portaria nº 61.146 de 23/08/2024”.

Caso 02:

Foi concedida aposentadoria especial ao servidor Alfeu Cornélio Accorsi Neto. tendo em vista artigos 57 e 58, da Lei nº 8.273/7. 997 e o disposto na Súmula Vinculante nº 33, do Supremo Tribunal Federal e na Nota Técnica MPS 02/2.074, ficando-lhe assegurado o recebimento proventos integrais, calculados com base no artigo 7º da Lei Federal nº 70.887/2.004. Posteriormente através de decisão judicial que tramitou no processo nº 1003643-38.2023.8.26.0132, foi concedida aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais calculados sobre o nível XIV, Grau, I, 20% de adicional de Tempo de Serviço e Sexta Parte, de acordo com a Portaria nº 61.187 de 21/10/2024.

Caso 03:

Foi concedida aposentadoria especial ao servidor Sergio Luis Tagliari. tendo em vista artigos 57 e 58, da Lei nº 8.273/7. 997 e o disposto na Súmula Vinculante nº 33, do Supremo Tribunal Federal e na Nota Técnica MPS 02/2.074, ficando-lhe assegurado o recebimento proventos integrais, calculados com base no artigo 7º da Lei Federal nº 70.887/2.004. Posteriormente, após decisão que tramitou no processo administrativo nº 27769/19, foi concedida aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais calculados sobre Nível VIII, Grau "M", 30% de Adicional por Tempo de Serviço e Sexta, de acordo com a portaria nº 61.215 de 29/11/2024.

Caso 04:

Foi concedida aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Wagner Marcos Pinchini, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível V, Grau "0+2,5%, 35% de Adicional por Tempo de Serviço. R\$ 2 707, 74 referentes à incorporação do artigo 708 da LOM, R\$ 568, 77 referentes à incorporação da média de horas extras, e Sexta Parte. Posteriormente, após decisão judicial que tramitou no processo nº 1002455.73-2024.8.26.0132, foi incluído o adicional de insalubridade no percentual de 20%, de acordo com a portaria nº 61.228 de 12/12/2024.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Observamos o cumprimento de todas as formalidades legais no processo, por tanto, não há recomendações a serem feitas.

3. GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos por amostragem:

- Análise documental ou virtual, por amostragem, do registro dos valores conforme Portaria de aposentadoria e pensão;
- Análise documental ou virtual, por amostragem, de emissão do holerite a partir da data da efetivação do benefício e
- Análise documental ou virtual, por amostragem, do efetivo pagamento do benefício através do relatório da gestão da folha de pagamento.

3.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Gestão da Folha de Pagamento.

Foram identificados para o **2º semestre de 2024** o encaminhamento de 43 (quarenta e três) processos, sendo:

- **19(dezenove)** processos de aposentadorias por tempo de contribuição (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05);
- **04(quatro)** processos de aposentadoria por Idade (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03);
- **09(nove)** processos de aposentadoria Especial (Art. 40, § 5º da Constituição Federal / Art. 57 c/c Art. 46 da lei 8213/91).
- **11(cinco)** processos de pensões por morte (Art. 27 da lei complementar nº0127/99 c/c o § 7º, inciso I ou II do Art. 40 da Constituição Federal).

Por amostragem, foram selecionados **06(seis) processos**, sendo 05(cinco) de aposentadorias e 01(um) de pensão:

- 02 (dois) processos de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 01 (um) processo de aposentadoria por Idade;
- 02 (dois) processo de aposentadoria Especial.
- 01 (um) processo de pensão por morte.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

3.1.1 Processo de Análise e Verificação

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria e pensão selecionados correspondem a:

QTD	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO DE APOS. PENSÃO
4	ANA MARIA SOUZA RUIZ	01/07/2024	070.440.428-13	ESPECIAL
3	ANGELA MARIA DIAS FATORELLI	17/12/2024	060.059.668-04	IDADE
1	DEBORA CRISTINA MELOTTO PERES	03/07/2024	109.437.588-02	TEMPO
6	MARIA CROCHARE CROCCIARI	09/09/2024	231.569.068-40	MORTE DE APOSENTADO
2	ROMIR ALVES LEAL	16/12/2024	293.978.201-68	TEMPO
5	ROSELI FERREGUTTI	04/11/2024	153.413.078-01	ESPECIAL

Os processos acima selecionados foram auditados de acordo com diretrizes e estão em conformidade com os critérios de análise.

3.1.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de pagamento e gestão da folha, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos da Gestão da Folha de Pagamentos, seguindo sua ordem, organização e formalização. Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

4. INVESTIMENTOS

Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos de Investimentos:

- Análise documental do processo de elaboração, aprovação e revisão da Política de Investimentos;
- Análise documental do processo de Credenciamento das Instituições Financeiras;
- Análise documental do processo de autorização de aplicação e resgate.

4.1 Apuração Geral do Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Conforme informações, documentos e registros apresentados pelo Responsável Técnico, não houve revisão da Política de Investimentos para o 2º semestre de 2024.

4.1.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

4.2 Apuração Geral do Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras.

Conforme informações e registros apresentados pelo(a) Responsável Técnico, houve 11 (onze) Credenciamentos de Instituições Financeiras.

Segue amostragem:

Nº	CREDENCIAMENTO - 2º SEMESTRE 2024		
	INSTITUIÇÃO	CNPJ	DATA
1	LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	15.675.095/0001-10	04/07/2024
2	KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	08.604.187/0001-44	04/07/2024
3	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	04/07/2024
4	TARPON GESTORA DE RECURSOS LTDA	14.841.301/0001-52	17/07/2024
5	EMPIRE CAPITAL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	35.796.942/0001-02	07/08/2024
6	BANCO DAYCOVAL S.A	62.232.889/0001-90	07/08/2024
7	META ASSET MANAGEMENT LTDA.	06.088.907/0001-30	21/08/2024
8	SPX SYN GESTÃO DE RECURSOS LTDA	42.617.367/0001-07	19/09/2024
9	PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS SS	00.840.515/0001-08	09/10/2024
10	TERRA INVESTIMENTOS DIST DE TÍTULOS E VALORES MO LTD...	03.751.794/0001-13	24/11/2024
11	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	18/12/2024

4.2.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Conforme verificado, os credenciamentos e recredenciamentos estão em conformidade com a portaria MPS nº 1467/2022 e Resolução CMN nº 4.963/2021, por tanto, não há recomendação a ser feita.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

4.3 Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate.

Foram identificados para o 2º semestre de 2024 a emissão de 384(trezentos e oitenta e quatro) autorizações de aplicações e resgates, sendo:

- 244(duzentos e quarenta e quatro) autorizações de resgates;
- 140(cento e quarenta) autorizações de aplicação.

4.3.1 Autorização de Resgates

Segue amostragem:

Nº	Nº APR	CNPJ	FUNDO	DATA	TIPO	VALOR
1	374/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/07/2024	Resgate	R\$ 7.994,63
2	375/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/07/2024	Resgate	R\$ 420,55
3	376/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/07/2024	Resgate	R\$ 504,00
4	377/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/07/2024	Resgate	R\$ 17,42
5	378/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/07/2024	Resgate	R\$ 4.945,20
6	379/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	04/07/2024	Resgate	R\$ 216.804,14
7	380/2024	02.296.928/0001-90	BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	04/07/2024	Resgate	R\$ 4.990.507,97
8	381/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/07/2024	Resgate	R\$ 2.574,00
9	388/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/07/2024	Resgate	R\$ 500.200,67
10	389/2024	45.163.710/0001-70	CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP	05/07/2024	Resgate	R\$ 10.000.000,00
11	390/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	05/07/2024	Resgate	R\$ 5.000.000,00
12	391/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	05/07/2024	Resgate	R\$ 1.002,85
13	392/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/07/2024	Resgate	R\$ 1.325,27
14	393/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/07/2024	Resgate	R\$ 3.965,08
15	394/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	11/07/2024	Resgate	R\$ 644.761,39
16	395/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/07/2024	Resgate	R\$ 86.528,58
17	396/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/07/2024	Resgate	R\$ 78,90
18	397/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/07/2024	Resgate	R\$ 17.232,22
19	404/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/07/2024	Resgate	R\$ 8,97
20	405/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/07/2024	Resgate	R\$ 5.652,50
21	410/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/07/2024	Resgate	R\$ 47.288,32
22	411/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/07/2024	Resgate	R\$ 51.046,15
23	412/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	16/07/2024	Resgate	R\$ 126.171,39
24	413/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/07/2024	Resgate	R\$ 160,00
25	414/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/07/2024	Resgate	R\$ 117.487,37
26	415/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/07/2024	Resgate	R\$ 6.131,33
27	416/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/07/2024	Resgate	R\$ 1.140,00
28	418/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/07/2024	Resgate	R\$ 44.327,51
29	419/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/07/2024	Resgate	R\$ 32.936,84
30	420/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/07/2024	Resgate	R\$ 989,28
31	423/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/07/2024	Resgate	R\$ 960.276,82
32	424/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	24/07/2024	Resgate	R\$ 1.715.224,42
33	425/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/07/2024	Resgate	R\$ 118.889,12
34	426/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/07/2024	Resgate	R\$ 4.476.908,00
35	427/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/07/2024	Resgate	R\$ 2.662,80
36	428/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/07/2024	Resgate	R\$ 5.817.050,87
37	429/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/07/2024	Resgate	R\$ 7.750,69
38	430/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/07/2024	Resgate	R\$ 1.362,40
39	431/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/07/2024	Resgate	R\$ 276,00
40	434/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	31/07/2024	Resgate	R\$ 2.023,49
41	435/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	31/07/2024	Resgate	R\$ 2.348,08
42	436/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/08/2024	Resgate	R\$ 1.600,00



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

43	437/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/08/2024	Resgate	R\$ 420,55
44	438/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/08/2024	Resgate	R\$ 539,21
45	439/2024	14.091.645/0001-91	BB INFLAÇÃO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	05/08/2024	Resgate	R\$ 6.203.134,30
46	440/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/08/2024	Resgate	R\$ 1.684,20
47	444/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/08/2024	Resgate	R\$ 1.238,38
48	445/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/08/2024	Resgate	R\$ 195.454,26
49	446/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	06/08/2024	Resgate	R\$ 217.377,10
50	447/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/08/2024	Resgate	R\$ 2.430,41
51	448/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	07/08/2024	Resgate	R\$ 618.029,28
52	450/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/08/2024	Resgate	R\$ 78,90
53	451/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/08/2024	Resgate	R\$ 7.282,07
54	452/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/08/2024	Resgate	R\$ 226,57
55	453/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	13/08/2024	Resgate	R\$ 6.689,80
56	454/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/08/2024	Resgate	R\$ 4.721,62
57	455/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/08/2024	Resgate	R\$ 13.994,99
58	458/2024	36.499.594/0001-74	BTG PACTUAL S&P 500 BRL RESP LIMITADA FI MULTIMERCADO	13/08/2024	Resgate	R\$ 3.000.000,00
59	459/2024	17.453.850/0001-48	WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	14/08/2024	Resgate	R\$ 3.000.000,00
60	460/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/08/2024	Resgate	R\$ 27.753,57
61	461/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	14/08/2024	Resgate	R\$ 124.746,52
62	469/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS	15/08/2024	Resgate	R\$ 11.858.573,85
63	477/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/08/2024	Resgate	R\$ 5.049.811,80
64	478/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	16/08/2024	Resgate	R\$ 3.000.000,00
65	479/2024	22.791.074/0001-26	CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16/08/2024	Resgate	R\$ 1.751.138,13
66	480/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/08/2024	Resgate	R\$ 163.432,01
67	488/2024	20.734.931/0001-20	BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	19/08/2024	Resgate	R\$ 539.702,75
68	489/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	20/08/2024	Resgate	R\$ 3.000.000,00
69	490/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/08/2024	Resgate	R\$ 35.563,78
70	497/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	21/08/2024	Resgate	R\$ 1.751.138,13
71	498/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/08/2024	Resgate	R\$ 10.950.000,00
72	499/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/08/2024	Resgate	R\$ 2.424,26
73	500/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/08/2024	Resgate	R\$ 5.330,00
74	501/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/08/2024	Resgate	R\$ 110.174,56
75	502/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/08/2024	Resgate	R\$ 4.511.715,26
76	503/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23/08/2024	Resgate	R\$ 2.704.137,94
77	506/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	26/08/2024	Resgate	R\$ 6.368.572,36
78	507/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/08/2024	Resgate	R\$ 223,84
79	508/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/08/2024	Resgate	R\$ 1.142,40
80	509/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/08/2024	Resgate	R\$ 2.833,20
81	510/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/08/2024	Resgate	R\$ 4.863,08
82	511/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/08/2024	Resgate	R\$ 1.048,22
83	512/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/08/2024	Resgate	R\$ 227.690,57
84	513/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/09/2024	Resgate	R\$ 26.875,33
85	514/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/09/2024	Resgate	R\$ 628,63
86	515/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/09/2024	Resgate	R\$ 8.974,84
87	516/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/09/2024	Resgate	R\$ 2.499,03
88	517/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/09/2024	Resgate	R\$ 43.421,02
89	518/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/09/2024	Resgate	R\$ 5.921,51
90	519/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/09/2024	Resgate	R\$ 13.277,28
91	520/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	05/09/2024	Resgate	R\$ 216.434,24
92	525/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/09/2024	Resgate	R\$ 148,80
93	526/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/09/2024	Resgate	R\$ 179,90
94	527/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/09/2024	Resgate	R\$ 257,52
95	528/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	09/09/2024	Resgate	R\$ 744.754,37
96	529/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/09/2024	Resgate	R\$ 3.965,08
97	530/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/09/2024	Resgate	R\$ 41.080,45
98	535/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/09/2024	Resgate	R\$ 113.108,14
99	536/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/09/2024	Resgate	R\$ 162,45
100	537/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/09/2024	Resgate	R\$ 14,09
101	538/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	12/09/2024	Resgate	R\$ 9.444,00



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

102	539/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/09/2024	Resgate	R\$ 17.988,28
103	548/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/09/2024	Resgate	R\$ 2.064,73
104	549/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/09/2024	Resgate	R\$ 1.699,96
105	550/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/09/2024	Resgate	R\$ 21.251,31
106	551/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/09/2024	Resgate	R\$ 3.632,99
107	554/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/09/2024	Resgate	R\$ 52.485,26
108	555/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/09/2024	Resgate	R\$ 162.984,29
109	556/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/09/2024	Resgate	R\$ 1.485,82
110	561/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/09/2024	Resgate	R\$ 950.000,00
111	562/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/09/2024	Resgate	R\$ 105.062,41
112	563/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/09/2024	Resgate	R\$ 4.551.265,76
113	564/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	24/09/2024	Resgate	R\$ 1.770.000,00
114	565/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/09/2024	Resgate	R\$ 78,90
115	566/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/09/2024	Resgate	R\$ 6.735.656,30
116	567/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/09/2024	Resgate	R\$ 1.473,23
117	568/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/09/2024	Resgate	R\$ 12.327,52
118	569/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	26/09/2024	Resgate	R\$ 932,55
119	570/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/09/2024	Resgate	R\$ 4.412,87
120	573/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/09/2024	Resgate	R\$ 2.437,64
121	574/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/09/2024	Resgate	R\$ 16.843,44
122	575/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	27/09/2024	Resgate	R\$ 16.565,26
123	576/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/09/2024	Resgate	R\$ 1.750,07
124	578/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/10/2024	Resgate	R\$ 3.890,00
125	579/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/10/2024	Resgate	R\$ 630,00
126	580/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/10/2024	Resgate	R\$ 618,80
127	581/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	03/10/2024	Resgate	R\$ 224.032,05
128	582/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/10/2024	Resgate	R\$ 4.565,10
129	583/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/10/2024	Resgate	R\$ 12.017,87
130	584/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/10/2024	Resgate	R\$ 24.099,54
131	585/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/10/2024	Resgate	R\$ 148,80
132	586/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	07/10/2024	Resgate	R\$ 123.362,20
133	587/2024	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	07/10/2024	Resgate	R\$ 4.092.986,20
134	591/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/10/2024	Resgate	R\$ 3.965,08
135	592/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/10/2024	Resgate	R\$ 16.002,14
136	593/2024	44.602.881/0001-96	RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO	09/10/2024	Resgate	R\$ 7.026.732,60
137	598/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/10/2024	Resgate	R\$ 45.558,09
138	599/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	11/10/2024	Resgate	R\$ 11.610,22
139	600/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/10/2024	Resgate	R\$ 80.365,30
140	601/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/10/2024	Resgate	R\$ 78,90
141	602/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/10/2024	Resgate	R\$ 459,00
142	609/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/10/2024	Resgate	R\$ 118.637,82
143	611/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	14/10/2024	Resgate	R\$ 607.485,20
144	612/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/10/2024	Resgate	R\$ 702,93
145	617/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/10/2024	Resgate	R\$ 60.595,67
146	618/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/10/2024	Resgate	R\$ 162.268,93
147	619/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/10/2024	Resgate	R\$ 3,38
148	621/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/10/2024	Resgate	R\$ 750,00
149	622/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/10/2024	Resgate	R\$ 4.570.254,39
150	623/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/10/2024	Resgate	R\$ 99.827,56
151	624/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/10/2024	Resgate	R\$ 847.178,66
152	627/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/10/2024	Resgate	R\$ 7.179.553,94
153	628/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/10/2024	Resgate	R\$ 18.837,39
154	629/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/10/2024	Resgate	R\$ 3.471,60
155	630/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/10/2024	Resgate	R\$ 501,28
156	631/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/10/2024	Resgate	R\$ 2.886,72
157	632/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/10/2024	Resgate	R\$ 5.393.260,94
158	634/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/10/2024	Resgate	R\$ 1.750,07
159	635/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	22/10/2024	Resgate	R\$ 1.712.000,00
160	636/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	30/10/2024	Resgate	R\$ 975.152,05



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

161	637/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	31/10/2024	Resgate	R\$ 5.522,88
162	639/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	01/11/2024	Resgate	R\$ 55.662,63
163	640/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/11/2024	Resgate	R\$ 9.662,80
164	641/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/11/2024	Resgate	R\$ 11.640,79
165	642/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/11/2024	Resgate	R\$ 630,00
166	643/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/11/2024	Resgate	R\$ 3.044,40
167	644/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/11/2024	Resgate	R\$ 644,67
168	645/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/11/2024	Resgate	R\$ 148,80
169	646/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	06/11/2024	Resgate	R\$ 233.521,81
170	647/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/11/2024	Resgate	R\$ 18.519,12
171	648/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/11/2024	Resgate	R\$ 7.808,80
172	651/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/11/2024	Resgate	R\$ 7.293,37
173	652/2024	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	08/11/2024	Resgate	R\$ 5.000.000,00
174	653/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/11/2024	Resgate	R\$ 319,92
175	654/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	11/11/2024	Resgate	R\$ 626.688,78
176	655/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/11/2024	Resgate	R\$ 80.203,43
177	664/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	13/11/2024	Resgate	R\$ 9.354,56
178	665/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	13/11/2024	Resgate	R\$ 114.276,47
179	666/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/11/2024	Resgate	R\$ 17.575,72
180	668/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/11/2024	Resgate	R\$ 2.546,18
181	674/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/11/2024	Resgate	R\$ 261,09
182	675/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/11/2024	Resgate	R\$ 148,80
183	676/2024	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	18/11/2024	Resgate	R\$ 5.000.000,00
184	689/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/11/2024	Resgate	R\$ 418,21
185	690/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/11/2024	Resgate	R\$ 3.538.479,82
186	691/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/11/2024	Resgate	R\$ 141.284,27
187	692/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/11/2024	Resgate	R\$ 4.596.095,85
188	696/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	22/11/2024	Resgate	R\$ 1.733.181,69
189	697/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/11/2024	Resgate	R\$ 5.000,00
190	699/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/11/2024	Resgate	R\$ 6.236.588,16
191	700/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/11/2024	Resgate	R\$ 8.470,38
192	701/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/11/2024	Resgate	R\$ 2.484,00
193	702/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	26/11/2024	Resgate	R\$ 3.975,04
194	703/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/11/2024	Resgate	R\$ 837,76
195	704/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/11/2024	Resgate	R\$ 1.116,70
196	705/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	27/11/2024	Resgate	R\$ 116.528,45
197	706/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/11/2024	Resgate	R\$ 70.342,49
198	707/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	28/11/2024	Resgate	R\$ 2.411.349,23
199	708/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/11/2024	Resgate	R\$ 1.187.000,00
200	710/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	29/11/2024	Resgate	R\$ 5.347.702,20
201	711/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/11/2024	Resgate	R\$ 2.662,80
202	712/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/11/2024	Resgate	R\$ 215.000,00
203	713/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/12/2024	Resgate	R\$ 3.527,42
204	714/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/12/2024	Resgate	R\$ 630,00
205	715/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/12/2024	Resgate	R\$ 12.481,25
206	716/2024	45.163.710/0001-70	CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP	04/12/2024	Resgate	R\$ 2.894.721,88
207	717/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/12/2024	Resgate	R\$ 775,02
208	718/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/12/2024	Resgate	R\$ 2.555,80
209	719/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/12/2024	Resgate	R\$ 514,32
210	722/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	05/12/2024	Resgate	R\$ 2.894.721,88
211	723/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/12/2024	Resgate	R\$ 43.770,00
212	724/2024	04.192.419/0001-43	WESTERN ASSET ATIVO MAX FI RENDA FIXA	05/12/2024	Resgate	R\$ 114.754,65
213	727/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/12/2024	Resgate	R\$ 21.624,61
214	728/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	09/12/2024	Resgate	R\$ 245.130,68
215	729/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/12/2024	Resgate	R\$ 9.185,53
216	730/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/12/2024	Resgate	R\$ 1.701.834,58
217	731/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	10/12/2024	Resgate	R\$ 111.349,34
218	734/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/12/2024	Resgate	R\$ 1.010,00
219	735/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/12/2024	Resgate	R\$ 1.000,00



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

220	743/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/12/2024	Resgate	R\$ 35.871,35
221	744/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	16/12/2024	Resgate	R\$ 13.011,18
222	745/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/12/2024	Resgate	R\$ 148,80
223	746/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/12/2024	Resgate	R\$ 2.255.729,84
224	747/2024	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	17/12/2024	Resgate	R\$ 500.000,00
225	748/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/12/2024	Resgate	R\$ 53.286,05
226	749/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/12/2024	Resgate	R\$ 162.405,59
227	754/2024	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	18/12/2024	Resgate	R\$ 11.000.000,00
228	755/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	18/12/2024	Resgate	R\$ 2.500.000,00
229	756/2024	02.224.354/0001-45	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REF. DI	18/12/2024	Resgate	R\$ 13.000.000,00
230	757/2024	36.499.594/0001-74	BTG PACTUAL S&P 500 BRL RESP LIMITADA FI MULTIMERCADO	18/12/2024	Resgate	R\$ 7.000.000,00
231	758/2024	17.453.850/0001-48	WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	18/12/2024	Resgate	R\$ 4.000.000,00
232	759/2024	17.804.792/0001-50	SANTANDER GLOBAL EQUITIES MASTER INVEST. NO EXTERIOR FIC	19/12/2024	Resgate	R\$ 9.000.000,00
233	760/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	19/12/2024	Resgate	R\$ 1.795.393,29
234	761/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/12/2024	Resgate	R\$ 1.000.000,00
235	762/2024	36.178.569/0001-99	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	19/12/2024	Resgate	R\$ 7.000.000,00
236	763/2024	28.578.936/0001-13	BB NORDEA GLOBAL INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	19/12/2024	Resgate	R\$ 7.000.000,00
237	764/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/12/2024	Resgate	R\$ 119.976,86
238	765/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/12/2024	Resgate	R\$ 4.608.855,56
239	770/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	20/12/2024	Resgate	R\$ 6.445.266,12
240	771/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/12/2024	Resgate	R\$ 2.662,80
241	772/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/12/2024	Resgate	R\$ 3.333,98
242	776/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/12/2024	Resgate	R\$ 244,97
243	777/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/12/2024	Resgate	R\$ 618,80
244	779/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/12/2024	Resgate	R\$ 3.033,03

Por amostragem, foram selecionados 01 (um) autorização de aplicação e resgate – APR por operação, sendo:

Amostra selecionada:

- APR 593/2024 – RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO

CNPJ: 44.602.881/0001-96

Resgate referente a liquidação do fundo.

Valor: R\$ 7.026.732,60

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, nos seguintes itens:

• Documentos:

Foram analisados os documentos:

- ☒ Autorização da aplicação
- ☒ Extrato de conta corrente

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Investimentos.

• Fluxo:

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de investimentos devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem também descrita no Manual de Procedimentos de Investimentos.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

O fluxo do processo de investimentos segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Investimentos.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro da movimentação foi devidamente lançado nos sistemas da Consultoria de Investimentos (Crédito e Mercado), AUDESP (Tribunal de Contas do Estado) e DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Resgates dos Recursos (Secretaria de Previdência) pelo departamento de Investimentos.

- **TCE-SP**

A movimentação promovida no período será devidamente analisada em auditoria a ser realizada no próximo exercício.

- **Arquivo:**

Todos os documentos correspondentes ao processo de resgate foram devidamente assinados e arquivados.

4.3.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de investimentos, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Obs.: Cada movimentação de Resgate foi registrada individualmente em um APR.

4.3.2 Autorização de Aplicação

Segue amostragem:

Nº	Nº APR	CNPJ	FUNDO	DATA	TIPO	VALOR
1	382/2024	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	04/07/2024	Aplicação	R\$ 4.489.342,01
2	383/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/07/2024	Aplicação	R\$ 500.024,75
3	384/2024	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	05/07/2024	Aplicação	R\$ 500.200,67
4	385/2024	62.232.889/0001-90	LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL TAXA IPCA + 7,17%	05/07/2024	Aplicação	R\$ 5.000.000,00
5	386/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS	05/07/2024	Aplicação	R\$ 10.001.002,85
6	387/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/07/2024	Aplicação	R\$ 133.816,91
7	398/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/07/2024	Aplicação	R\$ 13.208,19
8	399/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/07/2024	Aplicação	R\$ 91.693,92
9	400/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/07/2024	Aplicação	R\$ 300,19
10	401/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/07/2024	Aplicação	R\$ 55.774,30
11	402/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/07/2024	Aplicação	R\$ 19.485,57
12	403/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/07/2024	Aplicação	R\$ 466,96
13	406/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/07/2024	Aplicação	R\$ 885.392,21
14	407/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/07/2024	Aplicação	R\$ 2.891.975,08
15	408/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/07/2024	Aplicação	R\$ 76.215,14
16	409/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/07/2024	Aplicação	R\$ 215.611,84
17	417/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/07/2024	Aplicação	R\$ 32.936,84
18	421/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/07/2024	Aplicação	R\$ 29.347,59



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

19	422/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	24/07/2024	Aplicação	R\$ 6.780.075,67
20	432/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/07/2024	Aplicação	R\$ 2.023,40
21	433/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	31/07/2024	Aplicação	R\$ 1.845,41
22	441/2024	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	05/08/2024	Aplicação	R\$ 6.007.750,26
23	442/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/08/2024	Aplicação	R\$ 195.384,04
24	443/2024	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	06/08/2024	Aplicação	R\$ 195.454,26
25	449/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/08/2024	Aplicação	R\$ 227.690,57
26	456/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/08/2024	Aplicação	R\$ 24.301,08
27	457/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/08/2024	Aplicação	R\$ 336,68
28	462/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/08/2024	Aplicação	R\$ 67.854,66
29	463/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/08/2024	Aplicação	R\$ 384.683,70
30	464/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/08/2024	Aplicação	R\$ 3.400,51
31	465/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	15/08/2024	Aplicação	R\$ 6.000.000,00
32	466/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/08/2024	Aplicação	R\$ 15.344.541,01
33	467/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/08/2024	Aplicação	R\$ 3.995.628,48
34	468/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/08/2024	Aplicação	R\$ 74.070,41
35	481/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	16/08/2024	Aplicação	R\$ 3.000.000,00
36	482/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	16/08/2024	Aplicação	R\$ 1.751.138,13
37	483/2024	55.402.699/0001-08	TARPON ATLANTICUS INST RESP LIMITADA FIC AÇÕES	16/08/2024	Aplicação	R\$ 5.000.000,00
38	484/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/08/2024	Aplicação	R\$ 211.172,01
39	485/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/08/2024	Aplicação	R\$ 538.018,55
40	486/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/08/2024	Aplicação	R\$ 35.563,78
41	487/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/08/2024	Aplicação	R\$ 1.737,27
42	491/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/08/2024	Aplicação	R\$ 31.526,07
43	492/2024	55.771.625/0001-49	RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO II RESP LIMITADA FIF MULT.	20/08/2024	Aplicação	R\$ 3.000.000,00
44	493/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/08/2024	Aplicação	R\$ 39.682,96
45	494/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	21/08/2024	Aplicação	R\$ 4.000.000,00
46	495/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	21/08/2024	Aplicação	R\$ 1.751.138,13
47	496/2024	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	21/08/2024	Aplicação	R\$ 6.950.000,00
48	504/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	23/08/2024	Aplicação	R\$ 7.333.893,38
49	505/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/08/2024	Aplicação	R\$ 51.963,76
50	522/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/09/2024	Aplicação	R\$ 21.392,68
51	523/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/09/2024	Aplicação	R\$ 323,88
52	524/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/09/2024	Aplicação	R\$ 81.169,84
53	531/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/09/2024	Aplicação	R\$ 31.938,30
54	532/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/09/2024	Aplicação	R\$ 41.080,45
55	533/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/09/2024	Aplicação	R\$ 38.432,58
56	534/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/09/2024	Aplicação	R\$ 71.091,06
57	540/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/09/2024	Aplicação	R\$ 9.873,31
58	541/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/09/2024	Aplicação	R\$ 15.890,80
59	542/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/09/2024	Aplicação	R\$ 852,80
60	543/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/09/2024	Aplicação	R\$ 914.988,80
61	544/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/09/2024	Aplicação	R\$ 2.863.600,75
62	545/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/09/2024	Aplicação	R\$ 77.774,90
63	546/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/09/2024	Aplicação	R\$ 2.468,27
64	547/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/09/2024	Aplicação	R\$ 21.028,17
65	552/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	19/09/2024	Aplicação	R\$ 343.570,90
66	553/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/09/2024	Aplicação	R\$ 215.410,85
67	557/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/09/2024	Aplicação	R\$ 16.843,44
68	558/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/09/2024	Aplicação	R\$ 1.569.004,28
69	559/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	24/09/2024	Aplicação	R\$ 7.385.551,03
70	560/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/09/2024	Aplicação	R\$ 53.935,98
71	571/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/09/2024	Aplicação	R\$ 89,94
72	572/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/09/2024	Aplicação	R\$ 15.643,53
73	577/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/09/2024	Aplicação	R\$ 1.750,07
74	588/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/10/2024	Aplicação	R\$ 80.365,30
75	589/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/10/2024	Aplicação	R\$ 44.192,81
76	590/2024	53.654.501/0001-58	KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS RESP LIMITADA FIL - KRES11	08/10/2024	Aplicação	R\$ 3.994.947,00
77	594/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/10/2024	Aplicação	R\$ 1.365,28



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

78	595/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/10/2024	Aplicação	R\$ 1.365,28
79	596/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/10/2024	Aplicação	R\$ 2.468,27
80	597/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/10/2024	Aplicação	R\$ 28.597,27
81	603/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/10/2024	Aplicação	R\$ 7.036.800,37
82	604/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/10/2024	Aplicação	R\$ 70.297,53
83	605/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/10/2024	Aplicação	R\$ 15.454,49
84	606/2024	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	14/10/2024	Aplicação	R\$ 98.039,20
85	607/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/10/2024	Aplicação	R\$ 6.423,45
86	608/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/10/2024	Aplicação	R\$ 309,90
87	613/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/10/2024	Aplicação	R\$ 927.158,20
88	614/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/10/2024	Aplicação	R\$ 4.526.866,01
89	615/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/10/2024	Aplicação	R\$ 79.024,59
90	616/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/10/2024	Aplicação	R\$ 214.907,79
91	625/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	22/10/2024	Aplicação	R\$ 7.389.947,57
92	626/2024	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	23/10/2024	Aplicação	R\$ 7.179.553,94
93	633/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/10/2024	Aplicação	R\$ 1.750,07
94	638/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/11/2024	Aplicação	R\$ 55.662,63
95	649/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/11/2024	Aplicação	R\$ 80.203,43
96	650/2024	62.232.889/0001-90	LF DAYCOVAL - IPCA + 7,21% - VECTO: 07/11/2029	08/11/2024	Aplicação	R\$ 5.000.000,00
97	656/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/11/2024	Aplicação	R\$ 10.078,78
98	657/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/11/2024	Aplicação	R\$ 70.124,65
99	658/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/11/2024	Aplicação	R\$ 3.503,25
100	659/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/11/2024	Aplicação	R\$ 20.668,30
101	660/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/11/2024	Aplicação	R\$ 518,41
102	661/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/11/2024	Aplicação	R\$ 60.748,45
103	662/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/11/2024	Aplicação	R\$ 138.933,87
104	663/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/11/2024	Aplicação	R\$ 3.283,29
105	669/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/11/2024	Aplicação	R\$ 4.523.846,97
106	670/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/11/2024	Aplicação	R\$ 898.727,40
107	671/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/11/2024	Aplicação	R\$ 75.653,77
108	672/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/11/2024	Aplicação	R\$ 1.516,05
109	673/2024	62.232.889/0001-90	LF DAYCOVAL - IPCA + 7,50% - VECTO: 19/11/2029	18/11/2024	Aplicação	R\$ 5.000.000,00
110	688/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/11/2024	Aplicação	R\$ 2.515.320,43
111	693/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	21/11/2024	Aplicação	R\$ 2.515.320,43
112	694/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	22/11/2024	Aplicação	R\$ 1.733.181,69
113	695/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/11/2024	Aplicação	R\$ 5.000,00
114	698/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	21/11/2024	Aplicação	R\$ 6.657.723,57
115	709/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	28/11/2024	Aplicação	R\$ 3.671.227,94
116	720/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	04/12/2024	Aplicação	R\$ 2.894.721,88
117	721/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	05/12/2024	Aplicação	R\$ 2.894.721,88
118	725/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	06/12/2024	Aplicação	R\$ 114.754,65
119	726/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/12/2024	Aplicação	R\$ 1.222.667,70
120	732/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/12/2024	Aplicação	R\$ 20.135,54
121	733/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/12/2024	Aplicação	R\$ 1.681.699,04
122	736/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/12/2024	Aplicação	R\$ 2.992,14
123	737/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/12/2024	Aplicação	R\$ 54.331,22
124	738/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/12/2024	Aplicação	R\$ 124.998,15
125	739/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/12/2024	Aplicação	R\$ 6.577.890,12
126	740/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/12/2024	Aplicação	R\$ 871.460,15
127	741/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/12/2024	Aplicação	R\$ 1.222.667,70
128	742/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/12/2024	Aplicação	R\$ 139.655,35
129	750/2024	55.074.554/0001-25	SPX SYN DESENVOLVIMENTO DE GALPÕES LOGÍSTICOS - SPXL11	17/12/2024	Aplicação	R\$ 500.000,00
130	751/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/12/2024	Aplicação	R\$ 215.481,64
131	752/2024	60.701.190/0001-04	LF ITAÚ UNIBANCO - IPCA + 8,53% - VECTO: 18/12/2026	18/12/2024	Aplicação	R\$ 13.500.000,00
132	753/2024	90.400.888/0001-42	LF SANTANDER - IPCA + 8,57% - VECTO: 21/12/2026	18/12/2024	Aplicação	R\$ 13.000.000,00
133	766/2024	02.224.354/0001-45	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REF. DI	19/12/2024	Aplicação	R\$ 4.000.000,00
134	767/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	19/12/2024	Aplicação	R\$ 7.526.329,32
135	768/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	20/12/2024	Aplicação	R\$ 2.500.000,00
136	769/2024	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	20/12/2024	Aplicação	R\$ 4.500.000,00



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

137	773/2024	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	23/12/2024	Aplicação	R\$ 7.000.000,00
138	774/2024	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	27/12/2024	Aplicação	R\$ 7.000.000,00
139	775/2024	02.224.354/0001-45	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REF. DI	27/12/2024	Aplicação	R\$ 9.000.000,00
140	778/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/12/2024	Aplicação	R\$ 8.702,89

Amostra selecionada:

- APR 76/2024 – KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS RESP LIMITADA FII LIMITADA FII – KRES11

CNPJ: 53.654.501/0001-58

Aplicação 1ª chamada de capital FI KRES - KINEA

Valor: R\$ 3.994.947,00

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos:

☒ Autorização da aplicação

☒ Extrato de conta corrente

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Investimentos.

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de investimentos devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem também descrita no Manual de Procedimentos de Investimentos. O fluxo do processo de investimentos segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Investimentos.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro da movimentação foi devidamente lançado nos sistemas da Consultoria de Investimentos (Crédito e Mercado), AUDESP (Tribunal de Contas do Estado) e DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Resgates dos Recursos (Secretaria de Previdência) pelo departamento de Investimentos.

- **TCE-SP**

A movimentação promovida no período será devidamente analisada em auditoria a ser realizada no próximo exercício.

- **Arquivo:**

Todos os documentos correspondentes ao processo de resgate foram devidamente assinados e arquivados.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

4.3.2.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de investimentos, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Cada movimentação de Aplicação é registrada individualmente em um APR.

5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação (PSI) do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva (IPMC) está publicada no site oficial do Instituto e pode ser acessada por meio do seguinte link: <https://ipmc.com.br/transparencia/55/politica-de-seguranca-da-informacao>

A PSI está alinhada às diretrizes da norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013, amplamente reconhecida como referência para a gestão da segurança da informação.

No IPMC, as práticas de segurança da informação incluem:

- ✓ Procedimentos de contingência e backup das informações armazenadas nos servidores institucionais.
- ✓ Monitoramento e controle de acessos a estações de trabalho, sistemas internos e aplicações utilizadas.

Essas medidas garantem a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações sob a responsabilidade do Instituto.

5.1 Apuração Geral dos Procedimentos de contingência e backup dos Sistemas

O IPMC conta com a seguinte infraestrutura tecnológica:

Servidores: dispõe de dois servidores, sendo um dedicado à virtualização de serviços, arquivos e sistemas, e outro operando como Firewall de rede. Ambos estão alocados em um rack seguro com chave para controle de acesso.

Rede: A rede interna é gerenciada por meio do servidor Firewall, com controle de portas de rede e dois pontos de acesso via Wi-Fi. Todas as estações de trabalho possuem acesso à pasta compartilhada do Servidor de Arquivos, sendo recomendado que os trabalhos sejam armazenados nessa pasta para garantir a centralização e segurança dos dados.

Internet: O Instituto utiliza um plano empresarial de 500GB de velocidade, fornecido pela empresa Skynew.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Estações de Trabalho: O IPMC dispõe atualmente de 14 notebooks e 2 computadores de mesa (PCs). Cada usuário possui uma conta local com senha de acesso exclusiva e pessoal. O notebook da sala de reuniões é de uso compartilhado, e cada equipamento tem uma conta genérica definida pelo setor de TI para uso emergencial em caso de ausência do titular.

Suporte Técnico: A gestão e manutenção da infraestrutura de TI são realizadas pela empresa terceirizada ALFATEC.

5.1.1 Procedimentos de Backup

Os procedimentos de contingência e backup do IPMC seguem protocolos rigorosos para garantir a integridade, disponibilidade e proteção das informações institucionais. A empresa ALFATEC é responsável pelo monitoramento contínuo da rede e execução dos backups dos servidores.

Atualmente, não há rotina de backup nas estações de trabalho, sendo os backups realizados exclusivamente nos servidores institucionais, conforme os seguintes critérios:

Backup Local: Os servidores realizam cópias de segurança internas em HDs próprios, permitindo rápida recuperação de dados em caso de falha.

Backup em Nuvem: Backups automáticos são armazenados em servidores na nuvem, garantindo maior proteção contra perdas de dados por falhas físicas ou ataques cibernéticos.

O IPMC mantém uma estratégia de redundância, garantindo que os dados sejam preservados em diferentes ambientes para minimizar riscos operacionais.

No segundo semestre de 2024, não foram identificadas falhas ou inconsistências nos procedimentos de backup, assegurando a continuidade das operações e a segurança dos dados institucionais.

5.1.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Dentro dos princípios básicos das normas de segurança, que são Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade, observou-se que os procedimentos aplicados na Política de Segurança da Informação estão dentro das normas, por tanto, não há recomendações a serem feitas.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

6. ARRECADAÇÃO

6.1 Apuração Geral do Processo Cobrança de Débitos de Contribuições em atraso do Ente Federativo e dos Servidores Licenciados e Cedidos:

No 2º semestre de 2024, foram identificados processos de cobrança de débitos em atraso em relação ao IMES Catanduva, conforme segue:

Além dos débitos anteriores, houve apuração e cobrança dos seguintes débitos em atraso:

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DEVIDO
Contribuição previdência patronal 19% plano previdenciário 06/2024	15/07/2024	R\$ 2.939,49
Contribuição previdência patronal 2% plano previdenciário 06/2024–tx adm	15/07/2024	R\$ 309,42
Fundo de oscilação de risco 06/2024	15/07/2024	R\$ 2.134,69
Contribuição previdência patronal 19% plano financeiro 06/2024	15/07/2024	R\$ 30.188,50
Contribuição previdência patronal 2% plano financeiro 06/2024 – tx adm	15/07/2024	R\$ 3.177,74
Contribuição previdência patronal 19% plano previdenciário 07/2024	15/08/2024	R\$ 2.981,09
Contribuição previdência patronal 2% plano previdenciário 07/2024–tx adm	15/08/2024	R\$ 313,80
Fundo de oscilação de risco 07/2024	15/08/2024	R\$ 2.087,44
Contribuição previdência patronal 19% plano financeiro 07/2024	15/08/2024	R\$ 29.033,76
Contribuição previdência patronal 2% plano financeiro 07/2024 – tx adm	15/08/2024	R\$ 3.056,19
Insuficiência Financeira Plano Financeiro 07/2024 plano financeiro	15/08/2024	R\$ 48.402,04
Contribuição previdência patronal 19% plano previdenciário 08/2024	16/09/2024	R\$ 3.349,80
Contribuição previdência patronal 2% plano previdenciário 08/2024–tx adm	16/09/2024	R\$ 352,61
Fundo de oscilação de risco 08/2024	16/09/2024	R\$ 2.183,16
Contribuição previdência patronal 19% plano financeiro 08/2024	16/09/2024	R\$ 28.538,23
Contribuição previdência patronal 2% plano financeiro 08/2024 – tx adm	16/09/2024	R\$ 3.004,02
Contribuição previdência patronal 19% plano previdenciário 09/2024	15/10/2024	R\$ 3.349,80
Contribuição previdência patronal 2% plano previdenciário 09/2024–tx adm	15/10/2024	R\$ 352,61
Fundo de oscilação de risco 09/2024	15/10/2024	R\$ 2.134,87
Contribuição previdência patronal 19% plano financeiro 09/2024	15/10/2024	R\$ 28.071,50
Contribuição previdência patronal 2% plano financeiro 09/2024 – tx adm	15/10/2024	R\$ 2.954,89
Contribuição previdência patronal 19% plano previdenciário 10/2024	18/11/2024	R\$ 4.021,15
Contribuição previdência patronal 2% plano previdenciário 10/2024–tx adm	18/11/2024	R\$ 423,78
Fundo de oscilação de risco 10/2024	18/11/2024	R\$ 2.142,77



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Contribuição previdência patronal 19% plano financeiro 10/2024	18/11/2024	R\$ 28.269,37
Contribuição previdência patronal 2% plano financeiro 10/2024 – tx adm	18/11/2024	R\$ 2.975,72
Contribuição previdência patronal 19% plano previdenciário 11/2024	16/12/2024	R\$ 4.598,56
Contribuição previdência patronal 2% plano previdenciário 11/2024–tx adm	16/12/2024	R\$ 484,06
Contribuição previdência patronal 19% plano financeiro 11/2024	16/12/2024	R\$ 28.220,39
Contribuição previdência patronal 2% plano financeiro 11/2024 – tx adm	16/12/2024	R\$ 2.970,57
Fundo de oscilação de risco 11/2024	16/12/2024	R\$ 2.157,13
Reposição fundo de oscilação de risco 11/2024	16/12/2024	R\$ 32.520,55
Contribuição previdência patronal 19% plano previdenciario12/2024	15/01/2025	R\$ 4.598,56
Contribuição previdência patronal 2% plano previdenciario12/2024 – tx adm	15/01/2025	R\$ 484,06
Contribuição previdência patronal 19% plano financeiro 12/2024	15/01/2025	R\$ 27.048,17
Contribuição previdência patronal 2% plano financeiro 12/2024 – tx adm	15/01/2025	R\$ 2.847,18
Fundo de oscilação de risco 12/2024	15/01/2025	R\$ 2.221,55
Contribuição previd. patronal 19% plano previdenciário - 13º salário 2024	15/01/2025	R\$ 3.337,84
Cont. previd. patronal 2% plano previdenciário – 13º salário 2024 – tx adm	15/01/2025	R\$ 351,35
Contribuição previdência patronal 19% plano financeiro – 13º salário 2024	15/01/2025	R\$ 30.471,66
Cont. previd. patronal 2% plano financeiro – 13º salário 2024 - tx adm	15/01/2025	R\$ 3.207,54
TOTAL		R\$ 382.267,61

A dívida total do IMES Catanduva como fechamento do exercício de 2024 soma R\$ R\$ 5.694.922,62, valor original, sujeito a correção, multa e juros a serem apurados na data do pagamento.

A cobrança dos débitos foi ajuizada no processo judicial nº 1010611-26.2019.8.26.0132, sendo a execução da cobrança através do processo nº 0003572-87.2022.8.26.0132.

6.1.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

As informações listadas encontram-se na certidão emitida mensalmente pelo Diretor Superintendente do IPMC e encaminhada ao Conselho Fiscal e Conselho de Previdência do IPMC para conhecimento, além de publicadas no site do IPMC, garantindo a publicidade das informações.

Identificamos que o IPMC adotou as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para a cobrança dos débitos em atraso.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

7. CONCLUSÃO GERAL

Analizadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva (www.ipmc.com.br), os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do IPMC durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no IPMC, o que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Catanduva/SP, 31 de março de 2025.

Renato Aparecido Biagi
CPF: 299.533.558-51
Controle Interno - IPMC

Marcele Demétrio
CPF: 053.376.626-51
Auditor de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Catanduva